



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com

*PUBLICAÇÃO NO DIA
14/10/24
Portaria 371/2024
Ato: P. P. P. R. C.
M.Rachas*

Portaria 371, de 14 de outubro de 2024.

Concede Férias Regulamentares ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Municipal, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Férias Regulamentares ao Servidor **ELSON BARROS DE SOUZA**, do cargo de Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no período de **14/10/2024** até **13/11/2024**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 14 de outubro de 2024.

*Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG*
Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal